

ATO Nº. 136/2015

CONSIDERANDO o transcurso do prazo de trinta dias contados da publicação do Ato nº. 111/2015, sem que o candidato ao Cargo de Analista, Função Engenheiro Civil, Senhor André Filipe Branco de Azevedo, tenha tomado posse.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar, em parte, sem efeito o Ato nº. 111/2015, de nomeação para o Cargo de Analista, Função Engenheiro Civil, André Filipe Branco de Azevedo, publicado no Diário Oficial nº. 26565, em 30/06/2015, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 12/08/2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a04b4659

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar